

## Medo do crime e vitimização no Distrito Federal: Analisando as vulnerabilidades de gênero, idade, raça e renda

**Trindade, Arthur; Durante, Marcelo**

Medo do crime e vitimização no Distrito Federal: Analisando as vulnerabilidades de gênero, idade, raça e renda  
Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, vol. 12, núm. 2, 2019  
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil

**Disponível em:** <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=563860269003>

Esta obra está licenciada sob uma licença Creative Commons Atribuição - Não Comercial 4.0 Internacional.



Este trabalho está sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

## Medo do crime e vitimização no Distrito Federal: Analisando as vulnerabilidades de gênero, idade, raça e renda

Fear of Crime and Victimization in the Federal District: Analyzing the Vulnerabilities of Gender, Age, Race and Income

*Arthur Trindade*  
*Universidade de Brasília, Brasil*  
arthurtmcosta@gmail.com

Redalyc: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=563860269003>

*Marcelo Durante*  
*Universidade Federal de Viçosa, Brasil*  
modurante71@gmail.com

Recepção: 16 Maio 2018  
Aprovação: 20 Dezembro 2018

### RESUMO:

Neste artigo, analisamos o medo do crime e a vitimização criminal entre os moradores do Distrito Federal. Para isso utilizaremos os dados da Pesquisa Distrital de Vitimização, realizada entre 2015 e 2016 pela Secretaria de Segurança Pública. Verificamos que o medo apenas tem correlação com a vitimização por roubo. Quanto ao perfil das pessoas, a renda mostrou ser o principal fator determinante do medo e da percepção de risco e, por outro lado, a idade é o principal determinante da vitimização criminal. Gênero e raça também têm impacto significativo na determinação do medo.

**PALAVRAS-CHAVE:** medo do crime, vitimização, percepção de risco do crime, vulnerabilidades, Distrito Federal.

### ABSTRACT:

In *Fear of Crime and Victimization in the Federal District: Analyzing the Vulnerabilities of Gender, Age, Race and Income* we analyze the fear of crime and criminal victimization among residents of the Federal District. We will use data from the Distrital Victimization Survey, conducted between 2015 and 2016 by the Public Security Secretariat. We found that the fear only correlates with victimization by theft. As for the profile of people, income proved to be the main determinant of fear and perception of risk and, on the other hand, age is the main determinant of criminal victimization. Gender and race also have a significant impact on determining fear.

**KEYWORDS:** fear of crime, victimization, perception of crime risk, vulnerabilities, Federal District.

### INTRODUÇÃO

A criminalidade e o medo do crime são alguns dos principais problemas enfrentados pela população brasileira. A literatura em geral tende a trata-los como um único fenômeno ou a considera-los automaticamente associados<sup>[1]</sup>. Entretanto, criminalidade e medo do crime são fenômenos autônomos. Embora possa existir algum grau de correlação entre ambos, dependendo do grupo social e do lugar, eles têm dinâmicas próprias e causas e consequências distintas.

Algumas pesquisas têm mostrado que o medo do crime é alto, mesmo em lugares onde as taxas de criminalidade são baixas (DAMMERT, 2012; DAMMERT e MALONE, 2002; DAVIS, 2007; MICELI, ROCCATO e ROSATO, 2004). O medo do crime não é simplesmente o resultado da criminalidade ou das imagens e notícias produzidas pela mídia. Ele diz respeito a sentimentos difusos de ansiedades e incertezas que são resultado das transformações sociais das sociedades pós-modernas. O medo se tornou um dos principais problemas dos novos tempos e suas consequências podem ser percebidas em diferentes níveis. Ele tem efeitos psicológicos negativos, causando algumas doenças mentais relacionadas a ansiedades, descrenças nos outros e

insatisfações com a vida urbana. No plano social, o medo restringe alguns comportamentos, fragiliza os laços vicinais e esvazia os espaços públicos.

O medo do crime também tem consequências econômicas. Ele leva ao aumento de gastos das pessoas e empresas com segurança, produz processos de gentrificação e especulação imobiliária e condiciona as formas de acesso das pessoas ao mercado. No plano político, abre espaço para discursos punitivistas, sexistas, racistas e xenófobos. Ele é o principal combustível da “política do medo” (HEISENBERG, 2005).

Apesar disso, o medo do crime tem sido pouco estudado. Os primeiros estudos publicados na década de 1970 problematizaram a relação entre medo e criminalidade. Mas foi somente em meados dos anos 80 que os estudos ganharam fôlego e passaram a analisar uma variedade de aspectos, tais como gênero, raça, idade, confiança e coesão social, relacionados a sua dinâmica (HALE, 1996). No Brasil, os estudos sobre medo do crime e suas consequências ainda são incipientes. Em geral são estudos etnográficos sobre como a “fala do crime” é construída e afeta o cotidiano das famílias (CALDEIRA, 2000; MACHADO, BORGES e MOURA, 2014). Ainda são poucos os estudos baseados em *surveys* e que permitem comparabilidade (RODRIGUES e OLIVEIRA, 2012; BORGES, 2011).

Neste artigo, analisaremos o medo do crime entre os moradores do Distrito Federal (DF). Para isso utilizaremos os dados da Pesquisa Distrital de Vitimização, realizada em 2015 pela Secretaria de Segurança Pública (SSP) do DF. Após discutir alguns conceitos fundamentais, iremos descrever e relacionar a vitimização, o medo do crime e a percepção de risco e, por fim, analisaremos o medo do crime de acordo com o perfil de gênero, idade, raça e renda dos entrevistados para a pesquisa.

## MEDO DO CRIME, PERCEPÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADES

Há grande confusão sobre o significado e as formas de medir o medo do crime. Por isso, é necessário distinguir três conceitos: vitimização, medo do crime e percepção de risco de crime. A vitimização diz respeito ao fato de alguém ter sido vítima de crime. Obviamente, isso não implica a necessidade de o crime ter sido registrado na polícia e tampouco que o fato tenha sido realmente tipificado como crime. Nem todos os crimes relatados nas pesquisas de vitimização se transformaram em estatísticas criminais. Chamamos essa diferença de cifra oculta, que varia de acordo com o perfil da vítima, tipo e lugar do crime e da qualidade e legitimidade do serviço prestado pela polícia. Apenas em caráter ilustrativo, cabe salientar que entre as ameaças e agressões que ocorreram no DF em 2015, apenas 30,6% foram registrados na polícia.

O medo do crime é uma propriedade emocional e psicológica que varia em intensidade para cada pessoa. Ele pode estar relacionado aos sentimentos difusos de incerteza com a vida moderna, à percepção de desordem, às dificuldades da vida urbana, bem como à violência e criminalidade (HALE, 1996). O medo do crime é uma combinação de tempo e percepção. Portanto, tem natureza efêmera e transitória e depende das representações sociais que fazemos dos riscos e perigos que nos cercam (CHADEE *et al.*, 2016). Essas representações sociais variam de acordo com o perfil dos indivíduos, a classe social e o lugar onde residem.

Já a percepção de risco refere-se a um julgamento ou cálculo individual sobre as chances de ser vítima de crime. Se o medo é emocional e socialmente construído, a percepção de risco é racional e individualmente calculada (CHON e WILSON, 2016). Enquanto vitimização e medo não estão necessariamente associados, medo e percepção de risco frequentemente aparecem correlacionados.

De forma geral, a literatura sobre o medo do crime tem buscado explicar o fenômeno a partir de duas perspectivas. Na primeira, há uma ênfase nos aspectos que aumentam o medo, tais como vulnerabilidades físicas e sociais, desordens e desorganização social. A segunda perspectiva se concentra na análise dos aspectos que reduzem o medo: laços sociais, vínculos comunitários, coesão social e eficácia coletiva (FRANKLIN e FRANKLIN, 2009).

Boa parte dos debates concentra-se em analisar a relação entre o medo do crime e as vulnerabilidades, que podem ser físicas ou sociais (SCHAFER, HEUBNER e BRYNUM, 2006; GOODEY, 1997). As

primeiras referem-se à percepção do risco de sofrer algum tipo de violência em função de desvantagem física relacionada à falta de mobilidade, força ou competência. Já as vulnerabilidades sociais estão relacionadas às condições sociais de moradia, educação e renda (COHEN e FELSON, 1979; KILLIAS e CLERICI, 2000; PANTATZIS, 2000; FRANKLIN e FRANKLIN, 2009). Em outras palavras, as pessoas tendem a sentir mais medo se não são capazes de correr rápido ou se não se sentem fortes o suficiente para reagir a agressões, ou porque não podem comprar equipamentos de segurança para suas casas, ou ainda porque não podem evitar áreas ou contextos problemáticos. Quatro grupos se enquadram mais frequentemente nessas situações: mulheres, idosos, negros e pobres.

## METODOLOGIA

A fonte de dados para a elaboração deste artigo foi a Pesquisa de Vitimização Distrital, realizada em outubro de 2015 pela SSP do Distrito Federal. Essa pesquisa envolveu a realização de um *survey* em uma amostra de 19.537 membros da população residente no DF com idade acima de 16 anos. A pesquisa, representativa da situação dessa localidade e de cada uma de suas 31 regiões administrativas em particular, tem uma margem de erro de 0,7% e nível de confiança de 95% quando retrata a situação do DF.

Seguindo o procedimento amostral de Kish, os domicílios foram selecionados de forma aleatória, e em cada um deles foi sorteado, também de forma aleatória, um morador para ser entrevistado presencialmente. O questionário da pesquisa foi construído tendo como modelo o questionário do *International Crime Victimization Survey* (ICVS), já aplicado em mais de 80 países.

Quanto à vitimização criminal, o questionário coleta dados relativos à vitimização das pessoas, nos últimos 12 meses, nos seguintes crimes: roubo, furto, fraude, ameaça, agressão, ofensa sexual e discriminação. Os crimes violentos letais intencionais, ou seja, homicídios, lesões seguidas de morte e roubos seguidos de morte, não entraram na nossa análise, uma vez que não são objeto da pesquisa de vitimização cujos dados foram analisados.

Para avaliar o medo do crime, questionou-se se as pessoas se sentem seguras nos seguintes contextos: (1) em casa, sozinho(a); (2) em casa, acompanhado(a) pela família; (3) em casa, acompanhado(a) apenas pelo cônjuge; (4) no bairro onde reside, durante o dia; (5) no bairro onde reside, durante a noite; (6) em outros bairros da cidade, durante o dia; e (7) em outros bairros da cidade, durante a noite.

A percepção de risco de crime foi avaliada a partir das situações evitadas pelas pessoas para se protegerem da violência e criminalidade. Foi perguntado se elas evitam as seguintes situações: (1) ficar em casa sozinho(a); (2) usar algum transporte coletivo; (3) frequentar locais onde haja consumo de bebidas alcoólicas; (4) conversar ou atender pessoas estranhas; (5) frequentar locais com grande concentração de pessoas; (6) sair à noite ou chegar muito tarde em casa; (7) frequentar locais desertos ou eventos com poucas pessoas circulando; e (8) sair de casa portando muito dinheiro, objetos e pertences que chamem atenção.

## A VITIMIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

A vitimização geral, envolvendo furtos, roubos, agressões físicas, ameaças, ofensas sexuais, fraudes e discriminação, incidiu em 33,8% da população do DF em 2015. Quando avaliamos a vitimização violenta, envolvendo apenas roubos, agressões físicas e ofensas sexuais, esse percentual reduz para 12,7%. A maior parte da população (66,2%) declarou que não foi vítima, em 2015, de nenhuma natureza criminal analisada. Por outro lado, 0,3% da população declarou ter sido vítima de cinco ou mais tipos de crime.

TABELA 1  
 Percentual de população vitimada por crime (DF - 2015)

Vitimização nos últimos 12 meses	Sim	Não	Geral (furtos, roubos, agressões físicas, ameaças, ofensas sexuais, fraudes e discriminação)
	33,8%	66,2%	Violenta (roubos, agressões físicas e ofensas sexuais)
	12,7%	87,3%	

Governo do Distrito Federal (GDF)/SSP – Pesquisa de Vitimização Distrital (2015).

A vitimização por *furto* incidiu em 7% da população do DF em 2015. No contexto dos furtos, cabe destacar que 5,1% das famílias tiveram o carro ou a caminhonete de alguém da família furtado, 3,3% das famílias tiveram a moto de alguém da família furtada e 4,3% das pessoas tiveram algum outro objeto diferente de veículos furtado. A vitimização por *roubo* incidiu em 5,2% da população do DF no mesmo ano. Cabe destacar que 1,5% das famílias tiveram o carro ou a caminhonete de alguém da família roubado, 1,8% das famílias tiveram a moto de alguém da família roubada e 4,6% das pessoas tiveram algum outro objeto diferente de veículos roubado. A apresentação dos dados sobre os furtos e roubos aqui diferenciada por famílias e pessoas decorre de que no questionário da pesquisa foi perguntado ao entrevistado se ele ou alguém de sua família teve um veículo roubado ou furtado e se ele teve algum outro bem roubado ou furtado.

A vitimização por *fraudes* incidiu em 15,2% da população do DF, sendo que as mais comuns são contra cartões de crédito (6,8%), fraudes envolvendo notas de dinheiro falso (5,0%), o pagamento de algum produto que não é entregue (2,0%) e, por fim, as fraudes ocorridas na internet (1,5%), como, por exemplo, sites falsos de bancos.

A vitimização por *ameaça* ou *agressão* incidiu em 9,3% da população do DF, sendo que 2,3% foram vitimadas apenas por ameaças, 2,3% apenas por agressões e 4,8% por ameaças e agressões. As agressões mais comuns são insultos, humilhações e xingamentos (6,1%) e batidas, empurrões e chutes (1%). As ameaças mais comuns são as de apanhar, empurrar e chutar (2%).

A vitimização por *ofensas sexuais* incidiu em 1,7% da população do DF em toda a vida dos entrevistados, sendo que 0,7% foram vítimas em 2015 e 1% foram vítimas em outros anos. As ofensas sexuais foram definidas pela Pesquisa Distrital de Vitimização como fatos onde as pessoas tocam, agredem ou atacam outras por razões sexuais de forma ofensiva.

A vitimização por *discriminação* incidiu em 8,7% da população do DF em 2015, sendo que os tipos de discriminação mais comuns foram por raça (2,5%), religião (2,4%), local onde reside (2,2%) e por ser homem ou mulher (1,3%).

Comparativamente, entre as naturezas criminais analisadas, verificamos que fraudes são o fenômeno criminal mais comum e, em segundo lugar, discriminações. Por outro lado, os fenômenos menos comuns são ofensas sexuais e roubos. Por fim, vale salientar que a incidência de ameaças e agressões é superior à incidência dos crimes contra o patrimônio.

TABELA 2  
 Vitimização por frequência de crimes (DF - 2015)

Número de tipos criminais de que é vítima	Percentual
0	66,2%
1	23,1%
2	7,4%
3	2,1%
4	0,9%
5 ou mais	0,3%
Total	100%

GDF/SSP – Pesquisa de Vitimização Distrital (2015).

## MEDO DO CRIME E PERCEPÇÃO DE RISCO NO DISTRITO FEDERAL

Os dados da pesquisa de vitimização revelam que as situações de medo do crime são mais comuns à noite e em regiões desconhecidas pelos entrevistados (outros bairros da cidade). Por outro lado, as pessoas tendem a se sentir mais seguras em casa e no bairro onde residem, principalmente durante o dia. Apenas 16,1% da população não se sente insegura em nenhuma situação e, por outro lado, 13,3% da população se sente insegura em todas as situações analisadas.

**TABELA 3**  
Medo do crime por situações ou locais (DF - 2015)

Situações	Sensação de segurança	Muito seguro	Seguro	Inseguro	Muito inseguro
Casa acompanhado apenas pelo cônjuge	15,2%	68,4%	14,1%	2,3%	
Casa acompanhado familiares	14,4%	68,6%	14,7%	2,2%	
Casa sozinho	9,1%	65,4%	22,2%	3,3%	
Bairro onde reside durante o dia	5,5%	53,9%	34,1%	6,4%	
Bairro onde reside durante a noite	3,0%	31,9%	43,4%	21,7%	
Outros bairros durante o dia	1,4%	33,3%	54,2%	11,1%	
Outros bairros durante a noite	0,9%	18,8%	53,6%	26,7%	

GDF/SSP – Pesquisa de Vitimização Distrital (2015).

**TABELA 4**  
Frequência de situações de medo do crime (DF - 2015)

Número de lugares onde se sente inseguro	Percentual
0	16,1%
1	6,2%
2	22,0%
3	13,0%
4	19,8%
5	6,7%
6	3,0%
7	13,3%
Total	100,0%

GDF/SSP – Pesquisa de Vitimização Distrital (2015).

A percepção de risco das pessoas foi mensurada a partir das mudanças que elas promovem em suas vidas em função da violência e da criminalidade. As ações que mais evitam são: frequentar locais desertos ou eventos com poucas pessoas circulando (85,6%) e sair de casa portando muito dinheiro, objetos e pertences que chamem atenção (86,9%). Por outro lado, as ações que as pessoas menos evitam são: ficar em casa sozinho(a) (35,6%) e usar algum transporte coletivo em caso de necessidade (44,8%). Apenas 5,7% da população declarou que não muda nada em seu comportamento em função da violência e, por outro lado, 21,8% da população declarou evitar todas as ações analisadas.

**TABELA 5**  
Percepção de risco de crime, por situações (DF - 2015)

Por causa da violência, você evita ...	Sim	Não
Ficar em casa sozinho(a)	35,6%	64,4%
Usar algum transporte coletivo que precisaria usar	44,8%	55,2%
Frequentar locais onde haja consumo de bebidas alcoólicas	67,3%	32,7%
Conversar ou atender pessoas estranhas	72,2%	27,8%
Frequentar locais com grande concentração de pessoas	73,2%	26,8%
Sair à noite ou chegar muito tarde em casa	77,9%	22,1%
Frequentar locais desertos ou eventos com poucas pessoas circulando	85,6%	14,4%
Sair de casa portando muito dinheiro, objetos e pertences que chamem atenção	86,9%	13,1%

GDF/SSP – Pesquisa de Vitimização Distrital (2015).

TABELA 6  
 Frequência de mudanças de conduta (DF - 2015)

Número de atividades que deixa de executar	Percentual
0	5,7%
1	3,8%
2	4,5%
3	6,2%
4	9,2%
5	12,7%
6	18,3%
7	17,8%
8	21,8%
Total	100,0%

GDF/SSP – Pesquisa de Vitimização Distrital (2015).

A análise comparativa da incidência de medo do crime e percepção de risco nos permite identificar alguns aspectos. Primeiro, os percentuais de percepção de risco são semelhantes aos de medo do crime, especialmente quando levamos em conta o medo, à noite, em bairros da cidade que não costumam ser frequentados pelos entrevistados. Em segundo lugar, há certa simetria: poucas pessoas evitam ficar sozinhas em casa (35,6%) e também este é o local onde se sentem mais seguras. Assim como muitas pessoas evitam sair à noite (77,9%) ou frequentar locais desertos ou com poucas pessoas (85,6%) e se sentem inseguras justamente à noite e em outros bairros da cidade, isto é, que não costumam frequentar.

De forma geral, os estudos apontam que o medo do crime tende a ser mais frequente do que a percepção de risco (HALE, 1996; GRAY *et al.*, 2008). Ou seja, apesar de sentirem-se inseguras, poucas pessoas mudam seus hábitos e rotinas em função do medo. Entretanto, a relação entre medo do crime e percepção de risco pode ser alterada em função de dois fatores. Primeiro, quando as consequências do crime são consideradas muito graves, a percepção de risco torna-se maior que o medo do crime. Isso acontece frequentemente nos casos dos crimes violentos e das ofensas sexuais. O segundo fator que leva ao aumento da percepção de risco é a sensação de que a criminalidade está fora de controle ou de que a polícia é pouco confiável (WARR, 1987, 1989; CHADEE *et al.*, 2007). Sobre este último ponto, vale destacar que, apesar de ter ocorrido uma queda significativa da criminalidade no DF entre 2014 e 2015, a maior parte da população (83%) apontou que houve um aumento da criminalidade. A partir da análise das estatísticas oficiais, isto é, ocorrências registradas na Polícia Civil, identificou-se uma queda de 10,5% dos crimes violentos letais intencionais e de 15,4% dos crimes contra o patrimônio.

## MEDO DO CRIME, PERCEPÇÃO DE RISCO E VITIMIZAÇÃO

Ao contrário do que supõe o senso comum, o medo do crime e a vitimização não estão necessariamente associados (HALE, 1996). Essa relação depende do tipo de crime e do número de vezes que a pessoa foi vitimada. Pessoas que foram vítimas de crimes violentos ou de vários crimes tendem a sentir mais medo (GRAY *et al.*, 2008; TSELONI e ZARAFONITOU, 2008). Além desses aspectos, devemos também considerar a vitimização indireta. Quando a vítima é um membro da família do entrevistado (ou alguém com quem a pessoa tem fortes laços afetivos), a associação entre vitimização e medo do crime tende a ser muito mais forte (WARR e ELLISON, 2000).

Em resumo, o medo do crime não é delimitado apenas pela vitimização. Essa relação depende também de fatores psicológicos e sociais. Algumas pessoas utilizam técnicas de neutralização para diminuir o impacto do crime ou justificar ter sido vítima de crime. Além disso, o medo do crime depende também da forma como o mundo é construído por meio de representações produzidas e compartilhadas naquela sociedade (BOX, HALE e ANDREWS, 1988; TSELONI e ZARAFONITOU, 2008).

Uma simples análise de coeficiente de correlação já nos diz muito sobre a relação entre o medo do crime e a vitimização (Tabela 7). Verificamos que a relação entre o fato de a pessoa ser vítima de crime e a sua percepção de risco, ou seja, a pessoa mudar suas condutas diárias em função criminalidade, é praticamente inexistente (-0,03). Além disso, vale salientar ainda que a relação entre a vitimização e o medo do crime também é muito baixa (0,10).

TABELA 7  
Correlação entre medo, percepção de risco e vitimização (DF - 2015)

Correlação Somers' D Sig Vitimização x Medo do crime 0,10 0,00  
Vitimização x Percepção de risco -0,03 0,00 Medo do crime x  
Percepção de risco 0,24 0,00

GDF/SSP – Pesquisa de Vitimização Distrital (2015).

Por outro lado, os dados da Pesquisa Distrital de Vitimização apontam para uma relação moderada entre percepção de risco e medo do crime (0,24): 83,9% dos entrevistados disseram que se sentem inseguros pelo menos em uma situação, ao passo que 94,3% responderam que evitam alguma situação. As tabelas a seguir evidenciam de forma clara as conclusões traçadas acima: (1) existe uma relação direta e positiva entre medo e percepção de risco e (2) o impacto da vitimização por crime no medo e na percepção de risco é muito baixa.

TABELA 8  
Medo do crime, segundo grau de vitimização criminal (DF - 2015)

Faixa de número de vitimizações Faixa de número de contextos onde se  
sente inseguro Total Baixo (0 a 1) Médio (2 a 4) Alto (5 a 7) Baixo  
24,4% 54,9% 20,7% 100,0% Médio 20,5% 55,2% 24,3% 100,0% Alto  
12,8% 53,1% 34,1% 100,0% Total 22,2% 54,8% 23,0% 100,0%

GDF/SSP – Pesquisa de Vitimização Distrital (2015).

TABELA 9  
Percepção de risco, segundo grau de vitimização criminal (DF - 2015)

Faixa de número de vitimizações Faixa de número de atividades que  
deixa de executar Total Nenhuma Médio (1 a 4 atividades) Alto (5 a 8  
atividades) Baixo 28,9% 48,3% 22,8% 100,0% Médio 30,5% 49,0%  
20,4% 100,0% Alto 30,4% 51,0% 18,6%  
100,0% Total 29,4% 48,7% 21,8% 100,0%

GDF/SSP – Pesquisa de Vitimização Distrital (2015).

TABELA 10  
Medo do crime x percepção de risco (DF - 2015)

Faixa de número de contextos onde se sente inseguro Faixa de número  
de atividades que deixa de executar Total Nenhuma Médio (1 a 4  
atividades) Alto (5 a 8 atividades) Baixo (0 a 1) 47,9% 34,3% 17,8%  
100,0% Médio (2 a 4) 26,2% 56,4% 17,4% 100,0% Alto (5 a 7) 15,8%  
43,5% 40,7% 100,0% Total 28,6% 48,5% 22,8% 100,0%

GDF/SSP – Pesquisa de Vitimização Distrital (2015).

Visando qualificar ainda mais nossas conclusões sobre a relação entre medo do crime, percepção de risco e vitimização criminal, realizamos uma série de regressões logísticas tendo cada uma dessas dimensões ora como variável dependente, ora como fator explicativo. A Tabela 11 sintetiza os resultados de oito análises de regressão logística, tendo como variáveis dependentes as situações que evidenciam a percepção de risco e como fatores explicativos as naturezas da vitimização criminal.

Ao avaliarmos as razões de chance do impacto das diversas naturezas de vitimização criminal nas condutas relacionadas à percepção de risco, percebemos que as vitimizações por crimes contra o patrimônio, especialmente roubos, são as únicas que levam a mudanças na conduta das pessoas. Essa conclusão constitui um avanço em relação ao destacado anteriormente (fraca correlação entre vitimização criminal e percepção de risco), pois evidencia que uma natureza criminal específica assume um papel importante.

Os valores presentes na Tabela 11 devem ser interpretados da seguinte forma: as pessoas que são vítimas de roubo têm 48,2% mais chance de evitar sair de casa à noite ou chegar tarde em casa do que as pessoas que não são vítimas de roubo. As vítimas de roubo tendem principalmente a evitar conversar ou atender pessoas desconhecidas, frequentar locais desertos, sair à noite ou chegar tarde em casa e sair portando dinheiro ou objetos de valor. Essa conclusão corrobora o argumento defendido por Gray *et al.* (2008) e Tseloni e Zarafonitou (2008) de que as pessoas que foram vítimas de crimes violentos tendem a sentir mais medo.

Nas demais naturezas criminais verificamos uma relação fraca e negativa. Assim, ser vítima de ameaça ou agressão não faz com que a pessoa evite frequentar locais com grande concentração de pessoas; ser vítima de agressão física ou ofensas sexuais não faz com que a pessoa evite usar algum transporte coletivo; ser vítima de ameaça ou fraude não faz com que a pessoa evite conversar ou atender pessoas desconhecidas; e, por fim, ser vítima de fraude, ameaça ou ofensa sexual não faz com que ela evite frequentar locais onde haja consumo de bebidas alcoólicas.

TABELA 11

Razão de chance expressando o impacto de ter sido vítima de crime na percepção do risco

Situações de percepção de risco	Parâmetros de análise	Tipos criminais	Modelo	Variáveis	Fraudes	Discriminação	Ameaças	Agressões
Furto Roubo	Ofensas sexuais	Percentual casos explicados	Evita sair à noite ou chegar muito tarde em casa	77,5%	Razão Chance	-12,8%	14,2%	48,2%
			Evita frequentar locais desertos ou eventos com poucas pessoas circulando	85,2%	Razão Chance	62,0%		
			Evita frequentar locais com grande concentração de pessoas	72,7%	Razão Chance	-23,4%	21,5%	-23,8%
			Evita sair de casa portando muito dinheiro, objetos de valor ou outros pertences que chamem atenção	86,5%	Razão Chance	22,5%	-35,2%	65,1%
			Evita usar algum transporte coletivo que precisaria usar	55,7%	Razão Chance	-15,7%	19,5%	-42,8%
			Evita conversar ou atender pessoas estranhas	71,8%	Razão Chance	-14,8%	-11,6%	-24,7%
			Evita frequentar locais onde haja consumo de bebidas alcoólicas	67,0%	Razão Chance	-23,9%	-26,8%	24,1%
			Evita ficar em casa sozinho (a)	64,5%	Razão Chance	-11,5%		

GDF/SSP – Pesquisa de Vitimização Distrital (2015).

Obs.: Todos os modelos têm 19642 casos observados e Sig = 0,00

Esses resultados mostram que em geral não há relação entre percepção de risco e vitimização criminal. Está correlação é positiva e forte apenas quando avaliamos os crimes contra o patrimônio, especialmente os roubos, e predominantemente negativa quando avaliamos as demais naturezas criminais. Porém devemos lembrar que o roubo é uma das naturezas criminais com menor incidência. Apesar da incidência de furtos ter apresentado também uma relação positiva com a percepção do risco, a força da relação é muito menor do que a encontrada para a incidência de roubos.

A Tabela 12 sintetiza os resultados de sete regressões logísticas, tendo como variáveis dependentes o medo do crime em sete situações distintas e, tendo como fatores explicativos, as naturezas da vitimização criminal. Percebemos, novamente, que os roubos estão fortemente associados ao medo do crime em todas as situações. Duas outras naturezas criminais ganham maior importância neste na explicação do medo: os furtos e as discriminações.

Os valores presentes na tabela abaixo devem ser interpretados da seguinte forma: as pessoas que são vítimas de roubo têm 82,9% mais chance de sentirem medo no bairro onde residem durante o dia do que as pessoas que não são vítimas de roubo. Seguindo o que foi observado em relação a percepção de risco, o roubo também é o fator mais importante, tendo maior impacto nas situações de medo no bairro onde a pessoa reside. No contexto doméstico, os tipos criminais que impactam o medo são, em ordem de importância, roubos, ameaças, furtos e discriminações. Nos outros bairros da cidade, fora aquele onde a pessoa reside, as ameaças são o único tipo criminal que não geram impacto no medo. Nos bairros onde as pessoas residem, os fatores mais importantes são: roubos e as discriminações. Por fim, vale salientar que a vitimização por ofensas sexuais tem impacto no medo apenas no contexto noturno. Novamente, corroboramos o argumento de que a vitimização por crimes violentos é que gera mais medo.

Situações medo		Parâmetros de análise		Tipos criminais							
		Modelo	Variáveis	Fraudes	Discriminação	Ameaças	Agressões	Furto	Roubo	Ofensas sexuais	
											Percentual casos explicados
Bairro onde Reside	Dia	61,2%	Razão Chance	22,7%	40,2%	31,4%		38,0%	82,9%		
			Sig.	,000	,000	,000		,000	,000		
	Noite	65,1%	Razão Chance	28,3%	43,4%	23,5%	24,2%	12,7%	83,8%	55,4%	
			Sig.	,000	,000	,008	,000	,039	,000	,000	
Outros Bairros	Dia	65,3%	Razão Chance	15,3%	17,0%		18,5%	28,0%	52,5%		
			Sig.	,000	,003		,003	,000	,000		
	Noite	80,3%	Razão Chance	14,4%	22,3%		23,9%	27,7%	61,7%	46,6%	
			Sig.	,007	,002		,003	,000	,000	,009	
Casa	Sozinho	74,6%	Razão Chance		28,2%	45,6%		28,8%	55,7%		
			Sig.		,000	,000		,000	,000		
	Acompanhado	Familiares	83,0%	Razão Chance		26,1%	44,7%		37,8%	63,2%	
				Sig.		,000	,000		,000	,000	
		Só cônjuge	83,5%	Razão Chance		33,8%	49,0%		30,6%	64,0%	
				Sig.		,000	,000		,000	,000	

TABELA 12

Razão de chance expressando o impacto de ter sido vítima de crime no medo do crime

Fonte: GDF/SSP – Pesquisa de Vitimização Distrital (2015). Obs.: Todos os modelos têm 19642 casos observados e Sig = 0,00. Única exceção: modelo para explicar medo em casa apenas com cônjuge tivemos 16088 casos observados.

## MEDO DO CRIME, VITIMIZAÇÃO, GÊNERO, RENDA, RAÇA E IDADE

Os estudos apontam que as mulheres se destacam entre os grupos mais vitimados, com mais medo do crime e maior percepção de risco. As diferenças de gênero se sobressaem em todos os grupos etários, faixas de

renda ou nível de escolaridade (HALE, 1996; ÖZASCILAR, 2013). Isso ocorre em função dos seguintes aspectos. Primeiro, o medo de agressões sexuais influencia fortemente a percepção de risco (*the shadow of sexual assault*). Além disso há uma preocupação sempre presente de ser vítima de algum tipo de agressão sexual (WARR, 1984; FERRARO, 1996). Em segundo lugar, o medo de agressão sexual influencia também o medo de outros tipos de crime não sexuais que envolvam algum tipo de interação entre vítima e agressor (ÖZASCILAR, 2013). Por último, essa percepção de risco implica em diferenças no estilo de vida e marcam profundamente a socialização das mulheres (FERRARO, 1996; ÖZASCILAR, 2013).

A pesquisa mostra que as mulheres constituem o grupo social majoritariamente vitimado (Tabela 13). Pela análise dos valores de significância do Somer's d, verificamos claramente que o impacto do gênero foi mais significativo nas situações de medo e de percepção de risco do que no contexto da vitimização criminal. Os valores presentes na tabela a seguir devem ser interpretados da seguinte forma: no tocante a vitimização por discriminação, 9,8% das vítimas são mulheres e 7,4% são homens. Entre as sete naturezas criminais avaliadas, em três naturezas as mulheres são mais vitimadas do que os homens: ofensas sexuais, discriminações e ameaças. Os homens são mais vitimados nos crimes de furto.

As mulheres se destacam em todas as situações analisadas, sendo a insegurança significativamente maior em suas casas e nos bairros onde residem. Em todas as situações analisadas, são elas que mais modificam sua rotina, especialmente evitando ficar em casa sozinhas, frequentar locais onde haja consumo de bebida alcoólica ou conversar e atender pessoas desconhecidas.

TABELA 13  
Percentual de vitimados por crime, medo e percepção de risco, segundo gênero (DF - 2015)

GDF/SSP – Pesquisa de Vitimização Distrital (2015).

Obs.: Para todos os cruzamentos realizados, o teste de Chi Square.

Os estudos mostram que renda e a raça também estão associadas ao medo e à percepção de risco. Isso acontece em função de fatores ambientais e sociais, uma vez que as pessoas negras e com situação mais precária em termos de renda normalmente residem em áreas degradadas ou com frágil infraestrutura urbana, com altas taxas de criminalidade e incivildades. O medo e a percepção de risco existentes nessas localidades afetam a confiança e a coesão social. Além disso, a estigmatização dessas áreas aumenta o clima de desconfiança e a tensão entre os agentes estatais (especialmente os policiais) e a comunidade (BOX *et al.*, 1988; HALE *et al.*, 1994).

A pesquisa aponta que as situações de vitimização criminal são distribuídas de forma bastante desigual entre os grupos sociais estratificados segundo renda familiar e raça. Em alguns poucos casos, a renda não possui nenhum impacto na sua incidência: vitimização por discriminação e ofensa sexual e à pessoa. Em alguns casos, a raça não possui nenhum impacto: vitimização por fraude, ameaça ou agressão.

Em relação à renda familiar, podemos destacar que as fraudes e os furtos vitimam principalmente pessoas com renda familiar acima de 15 salários mínimos (SM) (Tabela 14). No que se refere à raça, verificamos que os negros concentram as vitimizações por discriminação e os brancos concentram as vitimizações por ofensas sexuais (Tabela 15).

Sobre o medo do crime, quando se trata de renda familiar encontramos um grupo (renda menor que 5 SM) que se destaca por ser sempre o que apresenta o maior medo, independentemente da situação. Em quatro situações as pessoas com renda menor que 2 SM apresentam maior insegurança, sendo que o medo é significativamente maior em casa e no bairro onde reside. Os negros apresentam mais medo do crime do que os brancos, mas esse não é um padrão para todas as situações de medo analisadas. Em duas situações os negros sentem-se mais inseguros, sendo que o medo é significativamente maior em casa e no bairro onde

reside. Por outro lado, à noite, seja no bairro onde residem ou em outros bairros, são os pardos que se sentem mais inseguros.

De acordo como a pesquisa, a percepção de risco aparece distribuída de forma bastante desigual entre os grupos sociais estratificados segundo renda familiar e raça. As pessoas com renda familiar até 2 SM são as que mais evitam frequentar locais onde haja consumo de bebida alcoólica e locais com grande concentração de pessoas. Por outro lado, as pessoas com renda familiar entre 2 e 5 salários mínimos são as que mais evitam sair de casa portando dinheiro ou objetos que chamem a atenção. Quanto à raça, podemos apenas destacar que os brancos são os que mais evitam usar algum transporte coletivo que precisariam usar e atender ou conversar com pessoas desconhecidas, e os brancos e negros são os que mais evitam frequentar lugares onde haja consumo de bebidas alcoólicas.

TABELA 14  
 Percentual de vitimados por crime, medo e percepção de risco, segundo a renda familiar (DF - 2015)

Dimensão	Categorias até 2 SM	de 2 a 5 SM	de 5 a 15 SM	> 15 SM	Diferença	> 15 SM / < 3 SM	Correlação (Somer's
d) Coef. Sig. Vitimização Discriminação	9,1%	8,6%	10,9%	7,6%	-16,9%	,003	,452
Fraudes	10,6%	14,8%	23,0%	31,5%	196,4%	,082	,000
Ameaça	5,3%	4,5%	4,4%	4,0%	-25,1%	-,007	,018
Agressão	8,2%	6,9%	7,7%	6,0%	-26,6%	-,008	,027
Furto	4,9%	7,3%	8,8%	9,1%	85,7%	,025	,000
Roubo	5,2%	5,7%	4,1%	2,3%	-55,8%	-,006	,021
Ofensa Sexual (vida)	1,6%	1,6%	2,4%	1,4%	-11,8%	,003	,107
Medo Casa acompanhado apenas pelo cônjuge	20,7%	18,3%	8,6%	7,1%	-65,5%	-,066	,000
Casa acompanhado familiares	20,2%	18,0%	7,7%	7,2%	-64,1%	-,067	,000
Casa sozinho	31,2%	27,1%	14,4%	10,2%	-67,4%	-,098	,000
Bairro onde reside durante o dia	46,3%	43,5%	31,8%	22,0%	-52,6%	-,092	,000
Bairro onde reside durante a noite	69,3%	69,2%	59,7%	53,4%	-22,9%	-,057	,000
Outros bairros durante o dia	67,3%	67,3%	58,1%	55,1%	-18,1%	-,049	,000
Outros bairros durante a noite	80,6%	81,4%	77,2%	79,8%	-0,9%	-,011	,044
Percepção risco Ficar em casa sozinho (a)	39,0%	39,1%	25,5%	20,2%	-48,3%	-,074	,000
Usar algum transporte coletivo que precisaria usar	41,9%	45,3%	41,8%	44,9%	7,3%	,012	,081
Frequentar locais onde haja consumo de bebidas alcoólicas	73,2%	68,9%	58,0%	45,3%	-38,0%	-,102	,000
Conversar ou atender pessoas estranhas	72,4%	72,6%	64,7%	62,9%	-13,1%	-,040	,000
Frequentar locais com grande concentração de pessoas	74,7%	74,0%	66,2%	59,5%	-20,3%	-,053	,000
Sair à noite ou chegar muito tarde em casa	80,0%	80,4%	70,1%	61,1%	-23,6%	-,061	,000
Frequentar locais desertos ou eventos com poucas pessoas	84,2%	85,7%	83,4%	81,6%	-3,1%	-,003	,518
Sair de casa portando muito dinheiro ou objetos que chamem atenção	86,3%	88,0%	84,5%	80,0%	-7,3%	-,011	,019

GDF/SSP – Pesquisa de Vitimização Distrital (2015).

TABELA 15  
 Percentual de vitimados por crime, medo e percepção de risco, segundo raça (DF - 2015)

Dimensão	Categorias	Branco	Pardo	Negro	Diferença negro / branco	Correlação (Somer's d)	Coef. Sig.	Vitimização	Discriminação
	Fraudes	15,8%	15,0%	14,0%					
	Ameaça	4,3%	4,3%	5,6%					
	Furto	7,6%	6,5%	6,9%					
	Roubo	4,8%	5,5%	6,1%					
	Ofensa Sexual (vida)	1,9%	1,5%	1,5%					
	Medo Casa acompanhado apenas pelo cônjuge	16,6%	15,1%	20,7%					
	Casa acompanhado familiares	16,8%	15,7%	21,7%					
	Casa sozinho	24,4%	25,0%	29,8%					
	Bairro onde reside durante o dia	39,4%	41,1%	42,5%					
	Bairro onde reside durante a noite	63,8%	66,6%	64,7%					
	Outros bairros durante o dia	65,3%	65,3%	65,7%					
	Outros bairros durante a noite	79,9%	81,3%	79,2%					
	Risco Ficar em casa sozinho(a)	36,9%	33,9%	37,5%					
	Usar algum transporte coletivo que precisaria usar	47,5%	41,3%	43,1%					
	Frequentar locais onde haja consumo de bebidas alcoólicas	65,5%	68,2%	68,1%					
	Conversar ou atender pessoas estranhas	73,1%	71,3%	69,5%					
	Frequentar locais com grande concentração de pessoas	72,3%	73,1%	72,7%					
	Sair à noite ou chegar muito tarde em casa	76,9%	78,1%	78,1%					
	Frequentar locais desertos ou eventos com poucas pessoas	85,4%	85,7%	83,7%					
	Sair de casa portando muito dinheiro ou objetos que chamem atenção	86,7%	87,0%	84,7%					

GDF/SSP – Pesquisa de Vitimização Distrital (2015).

A idade é outro fator fortemente associado ao medo do crime e à percepção de risco. Embora sejam menos vitimadas, as pessoas mais idosas tendem a sentir-se mais inseguras. Isso deve-se à evidente vulnerabilidade deste grupo etário, que afeta fortemente a sua percepção de risco, alterando assim seu estilo de vida a fim de diminuir sua exposição (WARR, 1984; CECCATO e BAMZAR, 2016).

Dimensão	Categorias	16 a 24 anos	25 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais	Diferença > 60 anos / < 24 anos	Correlação (Somers's d)	
							Coef.	Sig.
Vitimização	Discriminação	11,9%	8,9%	8,0%	6,0%	-49,6%	-,027	,000
	Fraudes	12,8%	17,3%	16,6%	11,6%	-9,4%	-,006	,125
	Ameaça	6,9%	5,5%	4,7%	1,8%	-73,9%	-,026	,000
	Agressão	9,8%	7,8%	6,0%	4,7%	-52,0%	-,026	,000
	Furto	9,0%	7,9%	6,3%	4,3%	-52,2%	-,024	,000
	Roubo	7,5%	4,8%	5,5%	2,9%	-61,3%	-,017	,000
	Ofensa Sexual (vida)	2,7%	1,9%	1,4%	0,5%	-81,5%	-,010	,000
Medo	Casa acompanhado apenas pelo cônjuge	12,7%	16,4%	18,4%	16,6%	30,7%	,021	,000
	Casa acompanhado familiares	13,0%	17,1%	19,3%	16,9%	30,0%	,023	,000
	Casa sozinho	22,6%	25,0%	28,0%	24,9%	10,2%	,018	,000
	Bairro onde reside durante o dia	38,0%	40,5%	42,9%	39,5%	3,9%	,014	,010
	Bairro onde reside durante a noite	63,0%	64,5%	67,3%	64,4%	2,2%	,014	,008
	Outros bairros durante o dia	62,5%	65,2%	67,8%	64,0%	2,4%	,014	,006
	Outros bairros durante a noite	79,4%	79,1%	82,1%	80,1%	0,9%	,011	,008
Percepção risco	Ficar em casa sozinho(a)	32,6%	32,1%	37,9%	40,3%	23,6%	,047	,000
	Usar algum transporte coletivo que precisaria usar	34,0%	41,1%	48,1%	54,3%	59,7%	,103	,000
	Frequentar locais onde haja consumo de bebidas alcoólicas	58,1%	60,0%	72,1%	80,0%	37,7%	,122	,000
	Conversar ou atender pessoas estranhas	65,2%	70,5%	74,7%	76,0%	16,6%	,057	,000
	Frequentar locais com grande concentração de pessoas	59,1%	69,0%	78,6%	83,7%	41,6%	,128	,000
	Sair à noite ou chegar muito tarde em casa	69,8%	74,0%	82,1%	83,9%	20,2%	,080	,000
	Frequentar locais desertos ou eventos com poucas pessoas	80,7%	83,5%	87,5%	89,0%	10,3%	,045	,000
	Sair de casa portando muito dinheiro ou objetos que chamem atenção	82,1%	85,2%	88,9%	89,2%	8,6%	,040	,000

TABELA 16

Vitimados por crime, medo e percepção de risco, segundo a faixa etária (DF - 2015)

GDF/SSP – Pesquisa de Vitimização Distrital (2015).

A pesquisa mostra que as pessoas com idade até 24 anos constituem o grupo social majoritariamente vitimado. Entre as sete naturezas criminais avaliadas, em seis delas essas pessoas são as mais vitimadas, sendo sua vitimização significativamente maior no contexto das ofensas sexuais, roubos e ameaças.

As pessoas com idade entre 40 e 59 anos constituem o grupo social com maior medo do crime. Elas se sentem mais inseguras em todas as situações analisadas. Por fim, as pessoas com idade acima de 59 anos constituem o grupo social com maior percepção de risco. Elas evitam, especialmente, usar algum transporte coletivo que precisariam usar, frequentar locais onde haja consumo de bebida alcoólica e locais com grande concentração de pessoas.

Encerramos esta análise do impacto do perfil da pessoa em sua vitimização por crimes e em seu medo trazendo a análise dos resultados de série de regressões logísticas em que partimos do mesmo modelo explicativo – sexo, idade, raça e renda familiar – para explicar o medo em distintos contextos, a percepção de risco e a vitimização criminal. Dessa forma, fomos capazes de identificar, entre as quatro variáveis explicativas, a força de cada uma delas na explicação dos contextos analisados, e também identificar qual o grupo social mais vitimado em cada um desses contextos.

Na Tabela 17, os tons de vermelho indicam a força dos fatores na explicação (quanto mais escuro, mais força tem o fator). Assim, verificamos que o medo no bairro onde a pessoa reside de dia e em sua casa, seja acompanhada ou sozinha, tem como principal determinante o fato de ela ter renda familiar menor que 2 SM; o medo à noite no bairro onde a pessoa reside e em outros bairros da cidade de dia tem como principal determinante ela ter renda entre 2 e 5 SM; e nos outros bairros da cidade, à noite, o principal determinante é a pessoa ser mulher. Cabe aqui salientar que, conforme esperado, a importância do gênero na explicação do medo é bastante significativa, sendo inferior somente em relação à renda familiar. Apenas em casa, acompanhada, seja pela família ou apenas pelo cônjuge, é que a mulher passa a ser o fator menos importante na explicação do medo do crime.

Verificamos que evitar ficar em casa sozinha, evitar sair à noite e evitar portar dinheiro e objetos de valor decorre principalmente da pessoa ter renda entre 2 e 5 SM; evitar lugares com grande concentração de pessoas ou usar transporte coletivo decorre principalmente de a pessoa ter mais de 60 anos; evitar conversar e atender pessoas desconhecidas ou evitar lugares com poucas pessoas decorre da pessoa ser do sexo feminino; e, por fim, evitar lugares onde haja consumo de bebidas alcoólicas decorre da pessoa ter renda familiar menor que 2 SM.

Por fim, em relação à vitimização criminal, verificamos que a vitimização por roubo, furto, ameaça, agressão, discriminação e ofensa sexual decorre principalmente de a pessoa ter menos de 24 anos de idade, e a vitimização por fraude decorre principalmente do fato de a pessoa ter renda acima de 15 SM.

Sintetizando, a renda familiar mostrou ser o fator mais importante na determinação do medo (seis dos sete itens analisados) e da percepção de risco (quatro dos oito itens analisados), e a idade mostrou ser o fator mais importante na determinação da vitimização criminal (seis dos sete itens analisados). Tanto a renda quanto a idade influenciam em sentido negativo, ou seja, o medo do crime e a percepção de risco diminuem à medida que aumenta a renda, e a vitimização criminal diminui à medida que aumenta a idade.

Situações			Parâmetros análise		Sexo		Idade		Raça		Renda		
			Modelo	Variáveis	Grupo crítico	Razão chance	Grupo crítico	Razão chance	Grupo crítico	Razão chance	Grupo crítico	Razão chance	
													Porcentual casos explicados
Medo	Bairro onde reside	Dia	59,3%	Raz. Chance	fem.	43,0 %	40 a 59	21,3 %			até 2	109,2 %	
													,000
		Noite	67,3%	Raz. Chance	fem.	39,7 %	40 a 59	22,2 %	parado	16,0 %	2 a 5	70,0%	
										,002			,000
		Outros Bairros	Dia	65,4%	Raz. Chance	fem.	35,5 %	40 a 59	18,5 %			2 a 5	50,2%
													,000
	Noite		80,4%	Raz. Chance	fem.	44,6 %			parado	20,6 %	acima de 15	26,2%	
										,001			,000
	Casa	Sozinho(a)	74,1%	Raz. Chance	fem.	58,6 %	40 a 59	26,8 %	parado	24,7 %	até 2	135,0 %	
										,000			,000
		Acompanhada ou outros familiares	82,7%	Raz. Chance	fem.	19,1 %	40 a 59	45,5 %	parado	40,4 %	até 2	125,9 %	
										,000			,000
Acompanhada o só pelo cônjuge		83,1%	Raz. Chance	fem.	19,8 %	40 a 59	43,6 %	parado	33,4 %	até 2	123,2 %		
									,000			,000	

TABELA 17.1

Grupos com maior chance de serem vitimados por crime, medo e percepção de risco segundo gênero, idade, raça e renda e força na explicação da vitimização por medo e crime (DF - 2015)

GDF/SSP – Pesquisa de Vitimização Distrital (2015). Obs.: Todos os modelos tem 14121 casos observados e Sig = 0,00. Única exceção: modelo para explicar medo em casa apenas com cônjuge tivemos 11709 casos observados.

Situções	Parâmetros análise		Sexo		Idade		Raça		Renda	
	Modelo	Variáveis	Grupo crítico	Razão chance	Grupo crítico	Razão chance	Grupo crítico	Razão chance	Grupo crítico	Razão chance
Risco	77,9%	Baz. Chanc e	fem.	71,4%	acima 60	89,9%			2 a 5	108,1%
		Sig.		,000		,000				,000
	84,6%	Baz. Chanc e	fem.	77,7%	acima 60	64,7%			2 a 5	34,9%
		Sig.		,000		,000				,001
	72,7%	Baz. Chanc e	fem.	62,8%	acima 60	132,3%			2 a 5	82,6%
		Sig.		,000		,000				,000
	86,5%	Baz. Chanc e	fem.	68,1%	acima 60	65,4%	branco	22,9%	2 a 5	69,7%
		Sig.		,000		,000		,001		,000
	58%	Baz. Chanc e	fem.	16,5%	acima 60	78,2%	branco	16,6%	2 a 5	16,7%
		Sig.		,000		,000		,000		,000
	70,8%	Baz. Chanc e	fem.	64,4%	acima 60	51,5%	branco	21,5%	2 a 5	52,3%
		Sig.		,000		,000		,000		,000
	69,0%	Baz. Chanc e	fem.	55,8%	acima 60	119,6%			até 2	130,6%
		Sig.		,000		,000				,000
63,8%	Baz. Chanc e	fem.	50,4%	acima 60	38,2%	branco	24,1%	2 a 5	102,2%	
	Sig.		,000		,000		,000		,000	

TABELA 17.2

Grupos com maior chance de serem vitimados por crime, medo e percepção de risco segundo gênero, idade, raça e renda e força na explicação da vitimização por medo e crime (DF - 2015)

GDF/SSP – Pesquisa de Vitimização Distrital (2015). Obs.: Todos os modelos tem 14121 casos observados e Sig = 0,00. Única exceção: modelo para explicar medo em casa apenas com cônjuge tivemos 11709 casos observados.

Situações		Parâmetros análise		Sexo		Idade		Raça		Renda	
		Modelo	Variáveis	Grupo crítico	Razão chance	Grupo crítico	Razão chance	Grupo crítico	Razão chance	Grupo crítico	Razão chance
Crime	Fraudes	84,7%	Raz Chanc e			25 a 39	63,9%	pardo	13,7%	acima 15	144,2%
			Sig.								
	Discriminaçã o	91,0%	Raz Chanc e	fem.	37,5%	até 24	84,6%	negro	67,0%	5 a 15	35,7%
			Sig.		,000		,000		,000		,000
	Ameaças	95,3%	Raz Chanc e	fem.	23,0%	até 24	129,5%	negro	32,4%		
			Sig.		,004		,000		,002		
	Agressões	92,6%	Raz Chanc e			até 24	79,5%	negro	31,9%		
			Sig.				,000		,000		
	Furto	93,3%	Raz Chanc e			até 24	93,9%			acima 15	78,8%
			Sig.				,000				,000
	Roubo	94,2%	Raz Chanc e			até 24	103,2%			2 a 5	82,1%
			Sig.				,000				,001
	Ofensas sexuais	98,3%	Raz Chanc e	fem.	111,6%	até 24	152,5%			5 a 15	59,1%
			Sig.		,000		,000				,001

TABELA 17.3

Grupos com maior chance de serem vitimados por crime, medo e percepção de risco segundo gênero, idade, raça e renda e força na explicação da vitimização por medo e crime (DF - 2015)

GDF/SSP – Pesquisa de Vitimização Distrital (2015). Obs.: Todos os modelos tem 14121 casos observados e Sig = 0,00. Única exceção: modelo para explicar medo em casa apenas com cônjuge tivemos 11709 casos observados.

Ser mulher impacta principalmente em relação ao medo, sendo o segundo fator mais importante de modo geral e o mais importante na determinação do medo nos outros bairros da cidade durante a noite. No contexto da percepção de risco, ser mulher se destaca como fator importante e é o mais importante na explicação de porque as pessoas evitam frequentar lugares com poucas pessoas ou conversar e atender pessoas desconhecidas. É apenas no contexto da vitimização criminal que ser mulher é o fator menos importante, entre os fatores analisados. Ser mulher tem uma importância significativa, diante dos demais fatores analisados, apenas no contexto da vitimização por ofensas sexuais.

## CONCLUSÃO

Neste artigo, mostramos, a partir dos dados da Pesquisa Distrital de Vitimização, que o medo do crime e a percepção de risco guardam associação moderada com a vitimização por roubos. As demais naturezas criminais afetam muito pouco o medo e a percepção de risco. Já a percepção de risco e o medo do crime apresentam forte associação.

No caso específico do DF, 94,3% dos moradores têm mudado sua rotina em função do medo do crime. As mulheres, a população de baixa renda e as pessoas mais velhas são os grupos mais vulneráveis. No contexto da raça, cabe salientar que os negros são os mais vitimados e os pardos são quem mais sente medo, porem são os brancos que mais mudam sua rotina, talvez pelo fato de terem acesso a recursos que lhes possibilitam empreender essas mudanças. O perfil dos vitimados por crimes se distingue desse perfil de vulnerabilidade

apenas em relação a dois aspectos: as pessoas mais novas, que sentem menos medo e, por isso, se aventuram mais, são as mais vitimadas por crime, e alguns crimes exigem que a pessoa tenha renda mais elevada, como as fraudes, por exemplo.

Se o medo é subjetivo, suas consequências são objetivas. O medo tem afetado a saúde, a economia, a sociabilidade e as expectativas políticas. Apesar dos dados aqui analisados mostrarem o quanto o medo é marcante na vida das pessoas e que ele não guarda necessariamente relação com a criminalidade em geral, ainda são poucos os estudos sobre o tema. No que se refere às políticas de segurança, quase não existem iniciativas para reduzir o medo do crime. Além disso, as raras ações voltadas para sua redução concentram-se nos grupos, nas áreas e nas situações menos afetadas pela criminalidade.

É importante destacar que a vulnerabilidade não é o único fator explicativo do medo do crime e da insegurança. É preciso entender como a percepção de desordem e desorganização social e da qualidade dos serviços públicos afetam o medo do crime. Também é necessário explorar como a coesão social e a eficácia coletiva reduzem a sensação de insegurança. Por fim, um último item fundamental a ser explorado é a atuação da polícia.

## REFERÊNCIAS

- BARREIRA, César; ADORNO, Sérgio. A violência na sociedade brasileira. In: MARTINS, Carlos Benedito (coord.). *Horizontes das ciências sociais no Brasil: Sociologia*. São Paulo: Anpocs, 2010.
- BORGES, Doriam. *O medo do crime na cidade do Rio de Janeiro: Uma análise sob a perspectiva das crenças de perigo*. Curitiba: Appris, 2011.
- BOX, Steven; HALE, Chris; ANDREWS, Glen. Explaining Fear of Crime. *British Journal of Criminology*, vol. 28, p. 340-356, 1988.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de muros: Crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Editora 34/Edusp, 2000.
- CECCATO, Vania; BAMZAR, Roya. Elderly Victimization and Fear of Crime in Public Spaces. *International Criminal Justice Review*, vol. 26, n. 2, p. 115-133, 2016.
- CHADEE, Derek; AUSTEN, Liz; DITTON, Jason. The Relationship between Likelihood and Fear of Criminal Victimization: Evaluating Risk Sensitivity as a Mediating Concept. *British Journal of Criminology*, vol. 47, p. 133-153, 2007.
- CHADEE, Derek; YING, Nikita K. Ng; CHADEE, Mary; HEATH, Linda. Fear of Crime: The Influence of General Fear, Risk, and Time Perspective. *Journal of Interpersonal Violence*, p. 1-23, 2016.
- CHON, Don Soo; WILSON, Mary. Perceived Risk of Burglary and Fear of Crime: Individual and Country-Level Mixed Modeling. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, vol. 60, n. 3, p. 308-325, 2016.
- COHEN, Lawrence; FELSON, Marcus. Social Changes and Crime Trends: A Routine Activity Approach. *American Sociological Review*, vol. 44, p. 588-608, 1979.
- DAMMERT, Lucía. *Fear and Crime in Latin America: Redefining State-Society Relations*. New York: Routledge, 2012.
- DAMERT, Lucía; MALONE, Mary. Inseguridad y temor en la Argentina: El impacto de la confianza en la policía y la corrupción sobre a percepción ciudadana del crimen. *Desarrollo Económico*, vol. 42, n. 166, p. 285-301, 2002.
- DAVIS, Diane E. Urban Violence, Quality of Life, and the Future of Latin American Cities: The Dismal Record So Far and the Search for New Analytical Frameworks to Sustain the Bias towards Hope. In: GARLAND, Allison; MASSOUMI, Megan; RUBLE, Blair (orgs.). *Global Urban Poverty: Setting the Agenda*. Washington, D.C.: Woodrow Wilson International Center for Scholars, 2007, p. 57-87.
- FERRARO, Kenneth F. Women's Fear of Victimization: Shadow of Sexual Assault? *Social Forces*, vol. 75, n. 2, p. 667-690, 1996.

- FRANKLIN, Cortney A.; FRANKLIN, Travis W. Predicting Fear of Crime: considering differences across gender. *Feminist Criminology*, vol. 4, n. 1, p. 83-106, 2009.
- GOODEY, Jo. Boys Don't Cry: Masculinities, Fear of Crime and Fearlessness. *British Journal of Criminology*, vol. 37, n. 3, p. 401-419, 1997.
- GRAY, Emily; JACKSON, Jonathan; Farrall, Stephen. Reassessing the Fear of Crime. *European Journal of Criminology*, vol. 5, n. 3, p. 363-380, 2008.
- HALE, Chris. Fear of Crime: A Review of the Literature. *International Review of Victimology*, vol. 4, p. 79-150, 1996.
- HALE, Chris; PACK, Pat; SALKELD, John. The Structural Determinants of Fear of Crime: An Analysis Using Census and Data from England and Wales. *International Review of Victimology*, vol. 3, p. 211-233, 1994.
- HEISENBERG, José. O político do medo e o medo da política. *Lua Nova*, n. 64, p. 49-61, 2005.
- KANT DE LIMA, Roberto; MISSE, Michel; MIRANDA, Ana Paula. Violência, criminalidade, segurança pública e justiça criminal no Brasil: Uma bibliografia. *BIB*, n. 50, p. 45-123, 2000.
- KILLIAS, Martin; CLERICI, Christian. Different Measures of Vulnerability in their Relation of Different Dimension of Fear of Crime. *British Journal of Criminology*, vol. 40, n. 3, p. 437-450, 2000.
- MACHADO, Lia Zanotta; BORGES, Antonádia; MOURA, Cristina Patriota. *A cidade e o medo*. São Paulo: Francis, 2014.
- MICELI, Renato; ROCCATO, Michele; ROSATO, Rosalba. Fear of Crime in Italy. *Environment and Behavior*, vol. 36, n. 6, p. 776-789, 2004.
- ÖZASCILAR, Mine. Predicting Fear of Crime: A Test of the Shadow of Sexual Assault Hypothesis. *International Review of Criminology*, vol. 19, n. 3, p. 269-284, 2013.
- PANTAZIS, Christina. Fear of Crime, Vulnerability and Poverty. *British Journal of Criminology*, vol. 40, n. 3, p. 414-436, 2000.
- RODRIGUES, Corine Davis; OLIVEIRA, Valéria Cristina de. Medo do crime e desordem: Uma análise da sensação de insegurança e do risco percebido na capital de Minas Gerais. *Teoria & Sociedade*, n. 20.2, p. 156-184, 2012.
- SCHAFER, Joseph; HEUBNER, Beth; BRYNUM, Timothy. Fear of Crime and Criminal Victimization: Gender-Based Contrasts. *Journal of Criminal Justice*, vol. 34, p. 285-301, 2006.
- TSELONI, Andromachi; ZARAFONITOU, Christina. Fear of Crime and Victimization: A Multivariate Multilevel Analysis of Competing Measurements. *European Journal of Criminology*, vol. 5, n. 4, p. 387-409, 2008.
- WARR, Mark. Fear of Victimization: Why are Women and the Elderly More Afraid? *Social Science Quarterly*, vol. 65, n. 3, p. 681-702, 1984.
- WARR, Mark. Fear of Victimization and Sensitivity of Risk. *Journal of Quantitative Criminology*, vol. 3, n. 1, p. 29-46, 1987.
- WARR, Mark. What is the Perceived Seriousness of Crimes? *Criminology*, vol. 27, p. 795-821, 1989.
- WARR, Mark; ELLISON, Christopher G. Rethinking Social Reactions to Crime: Personal and Altruistic Fear in Family Households. *American Journal of Sociology*, vol. 106, n. 3, p. 551-578, 2000.

## NOTAS

- [1] Para revisão da literatura brasileira sobre o tema, ver Kant de Lima *et al.* (2000) e Barreira e Adorno (2010).